



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2019, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E CLÍNICA SÃO LUCAS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ LTDA.

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655, sala 01, no bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por seu Diretor Administrativo, Sr. **Célio José Bernardino**, brasileiro, contador, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 663.590-3, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, residente e domiciliado à Avenida Atlântica, nº 222, apto 1202, Ed. Arc de Triomphe Residence, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-000, neste ato denominado simplesmente de **CIS-AMFRI** e a empresa **CLÍNICA SÃO LUCAS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.642.600/0001-89, com sede na Avenida do Estado, nº 1555, Edifício Camboriú Work Center, sala 01, bairro Pioneiros, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP. 88331-150, neste ato, representada pela Senhora **Lilliam Coelho de Souza Liberato Serra**, brasileira, casada, diretora, portadora da cédula de identidade nº 16.267 - SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 755.455.949-49, residente e domiciliada a Rua Paulo Hebert, nº 30, apto 02, bairro Cabeçudas, na cidade de Itajaí/SC, CEP. 88372-072, neste ato denominada simplesmente de **CREDCIADO**, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2019, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração/reajuste de valores de serviços previstos na Cláusula Primeira do originário Contrato de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES/REAJUSTES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços que o **CREDCIADO** prestará aos usuários do **CIS-AMFRI** na área da saúde, conforme previsto nos códigos de procedimentos da tabela SUS abaixo listada, bem como, de acordo com valores constantes na presente cláusula:

PROCEDIMENTO	Código SIA/SUS	Valor Total R\$
RM DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	02.07.010.02.1	345,93
RM DE COLUNA CERVICAL	02.07.010.03.0	345,93
RM DE COLUNA LOMBO-SACRA	02.07.010.04.8	345,93
RM DE COLUNA TORÁCICA	02.07.010.05.6	345,93
RM DE CRÂNIO – FACE E OSSOS DA FACE	02.07.010.06.4	345,93





RM DE SELA TÚRCICA (HIPÓFISE)	02.07.010.07.2	345,93
RM DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	02.07.010.02.7	345,93
RM DE TÓRAX (MEDIASTINO, PULMÃO, PAREDE TORÁCICA)	02.07.020.03.5	345,93
RM DE ABDOMEN SUPERIOR	02.07.030.01.4	345,93
RM DE BACIA/PELVE	02.07.030.02.2	345,93
RM DE CORAÇÃO / AORTA C/ CINE	4682	438,43
RM DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	02.07.030.03.0	345,93
RM DE MAMA	4679	345,93
RM DE PERNA UNILATERAL	4680	345,93
RM DE JOELHO	4681	345,93
RM PLEXO BRAQUIAL UNILATERAL	4683	345,93
RM DE OMBRO UNILATERAL	4684	345,93
RM FETAL	4685	345,93
ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL	4686	345,93
ANGIORESSONÂNCIA (CRÂNIO, PESCOÇO, TORAX OU ABDOMEN SUPERIOR)	4687	345,93
COLANGIORESSONÂNCIA	4688	345,93
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA TORÁCICA	02.06.01.003-6	155,11
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL	02.06.01.001-0	155,11
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBO-SACRA	02.06.01.002-8	169,45
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO	02.06.01.007-9	165,79
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURSICA	02.06.01.006-0	165,79
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX	02.06.02.003-1	204,76
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEM SUPERIOR	02.06.03.001-0	206,98
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DE FACE /ARTICULAÇÕESTEMPOROMANDIBULARES	02.06.01.004-4	155,11
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE OU BACIA	02.06.03.003-7	206,98





TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO (PARTES MOLES, LARNGE, TIREÓIDE E FARINGE)	02.06.01.005-2	155,11
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA E PÉ)	02.06.02.002-3	155,11
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULAÇÕES MEMBRO SUPERIOR (EXTERNO-CLAVICULAR, OMBRO, COTOVELOS E PUNHOS)	02.06.02.001-5	155,11
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULAÇÕES MEMBRO INFERIOR (SACRO-ILIACO, COXO-FEMURAS E JOELHOS)	02.06.03.002-9	155,11
ANGIOTOMOGRAFIA DE VASOS PELVICOS/ILIACOS	4689	551,28
ANGIOTOMOGRAFIA DE TÓRAX E ABDOMEN SUPERIOR	4690	551,28
ANGIOTOMOGRAFIA DE CRÂNIO/CERVICAL	4691	551,28

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

3

Itajaí – Santa Catarina, 21 de janeiro de 2021.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-
AMFRI**

Célio José Bernardino
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**CLÍNICA SÃO LUCAS DE BALNEÁRIO
CAMBORIÚ LTDA**

Lilliam Coelho de Souza Liberato Serra
CREDENCIADO

Testemunhas:

Ariane Simionatto Schizzi
CPF: 066.272.829-76

Felipe Fernando de Oliveira
CPF: 071.135.439-10

